



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2563/2023,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

11 OUT. 2023

Denomina de "Erval Jorge Pereira" a rua C, localizada no bairro Santa Cruz.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Erval Jorge Pereira" a rua C, localizada no bairro Santa Cruz.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro

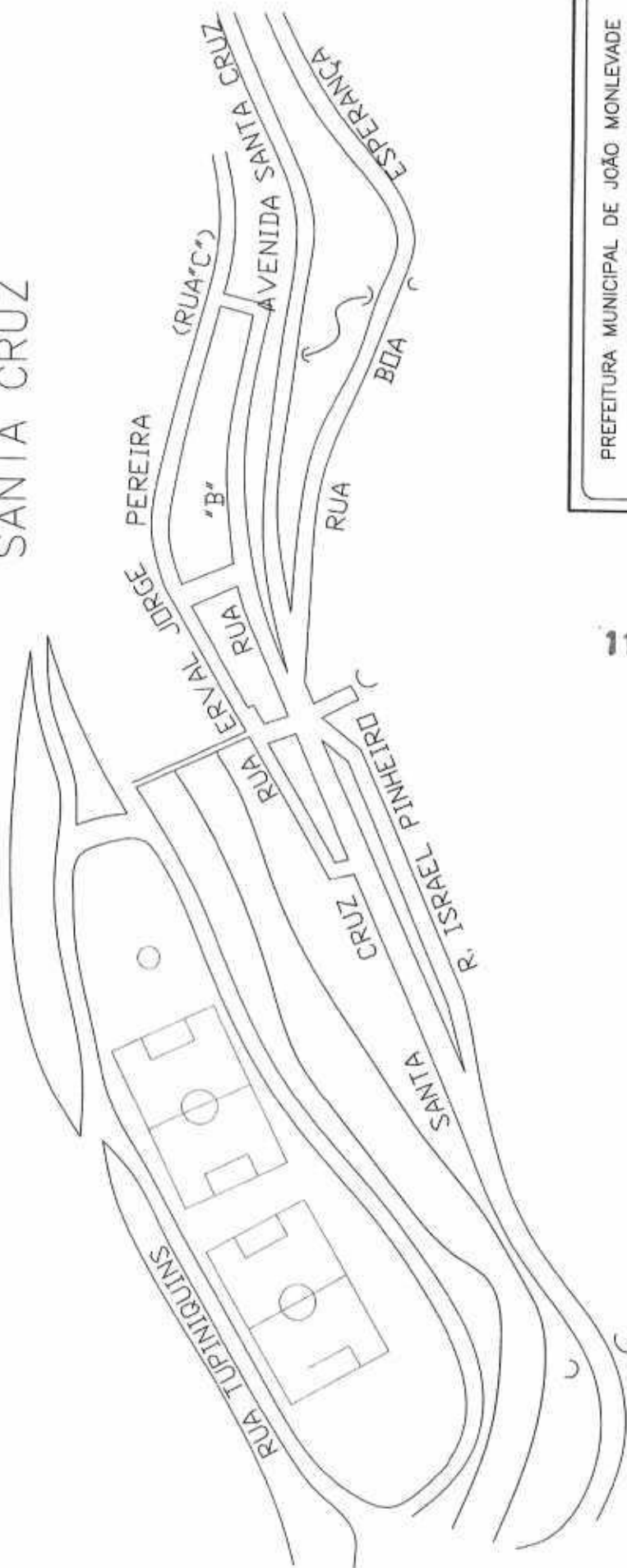
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

SANTA CRUZ



11 OUT 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Projeto de Lei N° 1.378/2023

LOCAL: Rua Erval Jorge, Pereira
Bairro Santa Cruz - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS:

Sérgio R. Drumond CRT/MG 69746907620

ESCALA:

S/E

DATA:

Out./2023

ZONA:

ZUD 1

FOLHA:

Única